



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n. 189/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
Lisandro Carvalho de Almeida Lima  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, Serra Verde, Belo Horizonte  
- MG  
CEP: 31.630-900

Assunto: Ofício SES/GAB nº 1965/2018 - Dilação de prazo

Senhor Chefe de Gabinete,

Tendo em vista que não foi apresentado nenhum argumento que justifique a dilação do prazo por 30 (trinta) dias para resposta à requisição deste Ministério Público de Contas contida no Ofício n. 185/2018/PGSSM/MPC, concedo mais 10 (dez) dias para o encaminhamento das informações requisitadas a fim de que a diligência seja cumprida no mandato do atual Gestor.

Atenciosamente,

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas